



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CÂMPUS NATAL-CENTRAL
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DO CÂMPUS NATAL-CENTRAL**

Edital nº 08/2013

**Abertura de Seleção Interna para o
Curso de Capacitação em Francês Instrumental**

O Diretor de Administração de Pessoal do Câmpus Natal-Central, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, junto com o Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal do Câmpus Natal-Central (CODEPE/CNAT), no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência delegada pela Portaria nº 650/2012- Reitoria/ IFRN, publicada no DOU em 16 de março de 2012, informa que estão abertas as inscrições para o processo de seleção interna de candidatos para o **Curso de Capacitação em Francês Instrumental**, de acordo com as seguintes disposições:

1. Objetivo:

Capacitar os servidores do IFRN nas atividades de compreensão de textos autênticos em Língua Francesa, prover aptidão para a submissão a testes de proficiência linguística em francês, e levar a uma melhor compreensão de textos acadêmicos em língua francesa.

2. Justificativa

O IFRN na atual conjuntura enfrenta grandes desafios frente as recentes mudanças em sua institucionalização e mudanças nas carreiras Docentes e Técnicos Administrativos, por intermédio das Leis que as regulamentam. Isso vem levando à necessidade constante de aprimoramentos por partes dos servidores, seja em cursos de capacitação ou curso de pós-graduação de uma forma geral.

Neste cenário, amplia-se a necessidade em consolidar bases mais consistentes de conhecimento para atuação pedagógica e administrativa do Instituto, para que se possa oferecer um serviço de qualidade. Além disso, os programas de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado vêm exigindo dos participantes a proficiência em outras línguas. Por isso, torna-se imprescindível apoiar ações de formação inicial e continuada dos servidores. Nessa perspectiva, o Câmpus Natal-Central propõe-se a oferecer o Curso de Capacitação em FRANCÊS INSTRUMENTAL, na modalidade presencial, para ampliar o conhecimento nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

3. Número de vagas

20 (vinte) por turma.

4. Número de turmas

1 (uma) turma, turno noturno.

5. Público-alvo

Servidores docentes e técnico-administrativos do IFRN, Câmpus Natal-Central, interessados no exame de Proficiência na Língua Francesa, para o ingresso em cursos de Pós-Graduação. As vagas remanescentes serão preenchidas por servidores lotados em outros câmpus do IFRN.

6. Carga horária

72 horas/aula, sendo a hora/aula de 45 minutos e duas aulas por dia, totalizando 54 horas, distribuídas em 1 (um) módulo.

7. Período do curso:

De 11 de junho a 15 de outubro de 2013, nas terças e quintas feiras.

8. Dias e horários das aulas

TURMA I

MÓDULO I	
Progressão Morfológica e Sintática da Língua Francesa	
DIAS	HORÁRIO
Junho 11, 13, 18, 20, 25, e 27 (12ha)	das 18h às 19h30
Julho 02,04, 09, 11, 16, 18 23, 25, 30 (18ha)	das 18h às 19h30
Agosto 01,06, 08, 13, 15, 20, 22, 27, 29 (18ha)	das 18h às 19h30
Setembro 03, 05, 10, 12, 17, 19, 24, 26, (16ha)	das 18h às 19h30
Outubro 02, 08, 10, 15 (08ha)	das 18h às 19h30

9. Inscrições

9.1. Requisitos para inscrição

- a) Ser servidor efetivo do IFRN;
- b) Não está cedido ou em cooperação técnica em outras instituições.

9.2. Período e local

De 22 a 26 de abril de 2013, das 8h às 17h, na Diretoria de Administração de Pessoal, do Câmpus Natal-Central.

10. Seleção

10.1. Critérios

A ordem de classificação dos inscritos será com base nos seguintes critérios:

- 1) Necessidade de obter o certificado de proficiência na Língua Francesa;
- 2) Ordem de inscrição.

10.2. Resultado da seleção

A relação dos candidatos inscritos será publicada no dia 30 de abril de 2013, a partir das 11h00min, no portal do IFRN, Câmpus Natal-Central.

11. Avaliação e certificação

Os servidores participantes deste curso de capacitação terão direito à certificação ao final do curso mediante o cumprimento de dois itens: 1) frequência às aulas igual ou superior a 75%; 2) obtenção de nota igual ou superior a 60 pontos nas provas realizadas no decorrer da disciplina.

Não está prevista prova de recuperação para os servidores que obtiverem nota inferior a 60 pontos nas provas.

O aluno que não comparecer à aula por motivo de doença, deverá apresentar atestado médico com o CID (Código Internacional da Doença) à Coordenação do Curso, na aula seguinte.

O aluno que for reprovado por faltas injustificáveis ou desistir do curso será providenciado abertura de Processo de reposição ao erário resguardando a ampla defesa do aluno.

12. Resultado Final

A relação dos candidatos aprovados será publicada no dia 25 de outubro de 2013, a partir das 11h00min, no portal do IFRN, Câmpus Natal-Central.

13. Início das aulas

O curso terá seu início em 11 de junho de 2013, às 18h.

Natal, 23 de abril de 2013.

Matheus Silva Pereira

Diretor de administração de Pessoal
do Câmpus Natal-Central

Brunno Alexandre Pires Dantas

Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal do
Câmpus Natal-Central

